



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pousa Alegre – Pousa Alegre - MG – CEP. 37.553.465

PORTARIA Nº 1.442, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I - Designar a comissão para organização dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, conforme determina o Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 (anexo 01), a saber:

a) Flávio Henrique Calheiros Casimiro, matrícula SIAPE 2818580 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral das Comissões de Trabalho;

b) Gustavo Vitor Moreira Fialho, matrícula SIAPE 2838180 – Reitoria, que exercerá a função de Vice-Coordenador Geral das Comissões de Trabalho;

c) Márcia Rodrigues Machado – matrícula SIAPE 1220524 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Organização Didático Pedagógica, composta pelos servidores:

Dulcimara Carvalho Nannetti, matrícula SIAPE 1096000 - Reitoria;

Roselei Eleotério, matrícula SIAPE 1105184- Reitoria;

Maria Inês de Almeida Pelegrini, matrícula SIAPE 1747276- Reitoria;

Sônia Regina Alvim Negreti, matrícula SIAPE 1896186- Reitoria;

Evandro Moreira da Silva, matrícula SIAPE 2225564 - Reitoria;

Daniel dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1160498 - Reitoria;

Cássia Mara Ribeiro de Paiva, matrícula SIAPE 1817345 – Reitoria;

d) Fabrício da Silva Faria, matrícula SIAPE 1817151 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão Temática de Organização Administrativa, composta pelos servidores:

Leonardo Silva Manso, matrícula SIAPE 1957896 - Reitoria;

Márcio José Previtalli, matrícula SIAPE 1895273 - Reitoria;

e) Beatriz Glória Campos Lago, matrícula SIAPE 1909073 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão Temática de Gestão de Pessoas, composta pelos servidores:

Adriano Ferreira Resende, matrícula SIAPE 2337911 - Reitoria;

João Tadeu Gomes, matrícula SIAPE 1957915 - Reitoria;

Jean Carlos José Borges Junior, matrícula SIAPE 1892108 – Reitoria;

f) Paulo Roberto de Oliveira, matrícula SIAPE 2056557 – Reitoria, que exercerá a função de Coordenador Geral da Comissão temática de Infraestrutura Física, composta pelos servidores:

Paulo Roberto Ceccon, matrícula SIAPE 49481 - Reitoria;

Gabriel Maduro Marcondes Pereira, matrícula SIAPE 1747429 - Reitoria;

Cláudio Soares de Souza, matrícula SIAPE 2091610 - Reitoria;

William Oliveira Felix, matrícula SIAPE 2388117 - Reitoria;

Rosimeire Ribeiro, matrícula SIAPE 2183507 - Reitoria;

Leandro de Oliveira, matrícula SIAPE 1964467 - Reitoria;

Damon Francisco de Faria, matrícula SIAPE 1087141 - Reitoria;

Pedro Henrique Mendonça dos Santos, matrícula SIAPE 1994208 - Reitoria;

g) Monalisa Aparecida Pereira, matrícula SIAPE 1089269 – Reitoria, que exercerá a função de Revisora de Textos;

h) Gabriel Coutinho Titonele, matrícula SIAPE 2161318 – Reitoria, que exercerá a função de Programador Visual;

i) Juliana do Carmo Jesus Pio, matrícula SIAPE 2258707 – Reitoria, que exercerá a função de Secretária Executiva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre - MG – CEP: 37.553.465

- j)** Erika Pereira Vilela, matrícula SIAPE 2044787 – Reitoria, que exercerá a função de Assessora de Comunicação e
- k)** Geisa Bonet Farias, matrícula SIAPE 2404245 – Reitoria, que exercerá a função de Consultora da Organização Informacional e Documental.

II – Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão observar as instruções contidas no Decreto Federal nº 5.773 de 09 de maio de 2006 e na Proposta de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional.

III - Os Coordenadores Gerais das Comissões Temáticas deverão organizar a composição da suas comissões para que iniciem os trabalhos.

IV - Revoga-se a Portaria nº 1.344, de 22 de setembro de 2017.

Esta Portaria terá validade de 6 (seis) meses, a partir desta data.

Pouso Alegre-MG, 11 de outubro de 2017.

Marcelo Bregagnoli

Reitor do IFSULDEMINAS

DOU nº 154/2014 – Seção 2 – Pág. 2

Decretos de 12 de agosto de 2014